



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: FARMÁCIA CAF
Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Solicitação de autorização para licitação/contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação/contratação direta, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos.
Objeto: DISPENSA - SETEMBRO
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade Responsável pelo preenchimento deste documento: Elton Bastos Matrícula: 92127682 Unidade Administrativa: Farmácia Data: 14/11/2025								
Item previsto no PCA 2025: (X) Sim () Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.								
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UF	ESTOQUE	CMM	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR	VALOR
1	65.02.19.00002866-5	HEPARINA, sodica 5.000 UI/0,25mL.	Un	4.780	2500	5000	R\$ 8,27	R\$ 41.350,00
							TOTAL	R\$ 41.350,00
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação								

Visando garantir a manutenção da assistência farmacêutica e evitar riscos de descontinuidade no atendimento aos pacientes, solicito autorização para aquisição dos itens relacionados.

Ressalto que os medicamentos solicitados são essenciais para o funcionamento regular da Unidade, compondo protocolos terapêuticos indispensáveis à assistência. A indisponibilidade desses itens pode acarretar grave desassistência aos pacientes, comprometendo a segurança e a eficácia do tratamento.

Destaca-se ainda que parte dos medicamentos não possui alternativas terapêuticas viáveis, o que agrava o cenário em caso de ausência no estoque, tornando a aquisição medida imprescindível.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

- Setor de Farmácia
- **Elton Santos Bastos**
- Técnico Administrativo - CAF
- Matrícula: **92127682**

Ciente e de acordo,

Jacqueline Sousa

Coordenação de Farmácia HGESF

Data Salvador, 14 de Novembro de 2025.

José Walter dos Santos Júnior

Responsável Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Bastos, Coordenador**, em 14/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127661680** e o código CRC **B3FB28A1**.